



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando a afastamento da Procuradora-Chefe substituta, e o teor da Resolução PR/BA nº 04, de 27 de junho de 2016, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, da Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FÁBIO CONRADO LOULA, lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências da PRM/Eunápolis, no período de 27 a 29 de novembro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - Administrativo, n. 219, 21/11/2018, p. 16.](#)